



Processo Administrativo nº 2023001417

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 109/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, conforme solicitado através da solicitação de empenho nº 109/2024 em 27/02/2024, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, constante do **Processo Administrativo nº 2023001417** de 11/01/2023, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.484.227/0001-03, com sede Rua Perimetral Ângelo Saes, 380 Parque Industrial II – Mandaguáçu - PR, CEP 87.160-000, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **Pedro Leonardo Fracasso**, portador da Carteira de Identidade nº 5.984.464-4 e CPF nº 030.589.199-56 domiciliado à Rua Alfredo Pujol nº 868, Zona 05, CEP 87015-250, Maringá-PR, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 109/2023**, na forma do Art. 65, inciso II, alínea “b” c/c seu §1º da Lei 8666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro ao contrato nº 109/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E.M LEOPOLDO A.M MELLO (CELANZINHO) - VILA DA PETROBRÁS – ANGRA DOS REIS**

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo financeiro será de **R\$ 122.898,80 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, correspondendo a 20,05% (vinte vírgula zero cinco por cento).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 084
FOLHA nº 099V

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2023.12.361.0214.7020.44905199.15500000, sendo emitida Nota de Empenho nº 1914 de 08/03/2024, no valor de R\$ 122.898,80 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 13 de março de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PEDRO LEONARDO FRACASSO:03058919956
Assinado de forma digital
por PEDRO LEONARDO
FRACASSO:03058919956
Dados: 2024.03.18 08:27:25
-03'00'

ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA
Contratada

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

Josivete Carvalho
Arquiteta Matr.: 10376
Deptº. de Edificações
Secretaria Executiva de Obras

2-

DEBATA FERRERA
Engenheiro Civil
Matr.: 20753